



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Direito Processual Penal: últimas alterações legislativas e sua aplicação prática", a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Direito Processual Penal: últimas alterações legislativas e sua aplicação prática", com carga horária de 20 horas/aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí, nos termos do Ofício nº s/n/2008, de 30 de setembro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral